



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 262/2022
De 01 de Agosto de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

SILVANIA FERNANDES CORREIA, CPF nº 056.651.425-73 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Agosto de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 01 de Agosto de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ERRATA AO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 006/2022.

OBJETO: Contratação dos serviços especializados na OPERAÇÃO DE ÁREA DE RECEBIMENTO, TRIAGEM E RECICLAGEM DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD/ENTULHO) E RESÍDUOS VOLUMOSOS, COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE), buscando atender ao sistema municipal de gestão sustentável desses materiais (Lei Municipal nº 4.452/2013).

JUSTIFICATIVA: O pregão, na forma eletrônica nº 06/2022 vai ser suspenso para o dia 19/08/2022, uma vez que o setor técnico da DIROP/EMSURB identificou inconsistências no termo de referência, estudo técnico preliminar e planilhas de custos referenciais. Os documentos retificados estarão disponíveis nos portais de licitacoes-e e aracaju.compras.

Aracaju/SE, 03/08/2022.


CRISTIANE SANTOS GOIS
PREGOEIRA/EMSURB



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019

NATUREZA JURÍDICA: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BARATEX DEDETIZAÇÃO LTDA

DO FUNDAMENTO: Prorrogação do prazo do contrato por 06 (seis) meses, nos termos da "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA" do contrato nº 050/2019 e art. 71 da Lei 13.303/16.

DO OBJETO: Execução do serviço de Dedetização, Desratização e Desinsetização nos Mercados Milton Santos (Augusto Franco), Mercado Viana De Assis (Santos Dumont), Mercado Roberto Silveira (Bairro América) e Mercado Miguel Arraes (Bugio), com entrega imediata, incluindo serviço de entrega.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO : 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

DO VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 09/09/2022 a 09/03/2023

 Aracaju/SE, 28/07/2022
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 059/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: DGP – DIRETRIZ GESTÃO E PROJETOS EIRELI

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 026/2021, com base no Art. 29, inciso I, da Lei Federal nº. 13.303/2016, PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA nº 203/2021.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LEVANTAMENTO CADASTRAL ARQUITETÔNICO DA EDIFICAÇÃO, LEVANTAMENTO CADASTRAL DOS SISTEMAS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO E SPDA EXISTENTES, ELABORAÇÃO DE PROJETOS LEGAIS E EXECUTIVOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP) E ELABORAÇÃO DE PROJETOS LEGAIS E EXECUTIVOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) ALÉM DO ACOMPANHAMENTO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE ATÉ A APROVAÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS MARIA VIRGÍNIA LEITE FRANCO, ANTONIO FRANCO E THALES FERRAZ.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência será prorrogado por 06 (seis) meses, com início em 29/07/2022 A 29/01/2023, a fim de concluir a execução do objeto do contrato, sem alteração/acréscimo de valor, conforme faculta o Art. 71 da Lei Federal nº. 13.303/16, podendo ser rescindido na forma da lei e do Estatuto da Emsurb.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

6301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 451